



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS

ASSEMBLEIA GERAL DE IRMÃOS

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do nº 2 do Art.º 22º e do nº 1 do Art.º 23º e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 21º, todos do Compromisso, convoco os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Lagos para uma Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no dia **30 de novembro de 2024**, pelas **14h30**, no Lar Rainha D. Leonor, sito na Rua Rainha D. Leonor, nº 2, em Lagos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e Votação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2025 e do Parecer do Conselho Fiscal;
2. Outros assuntos, de interesse para a Santa Casa da Misericórdia de Lagos.

Se à hora marcada para a reunião não se verificar a maioria legal dos Irmãos prevista no nº 1 do Art.º 24º do Compromisso (mais de metade dos Irmãos com direito de voto), **a Assembleia Geral funcionará, em segunda convocatória, trinta minutos depois (às 15h00)**, desde que estejam presentes, pelo menos, 20 Irmãos (nº 1 do Art.º 24º do Compromisso).

Informações: Os documentos de suporte aos pontos da ordem de trabalhos estarão disponíveis, para consulta, no site da Misericórdia de Lagos (www.scmlagos.com), e em suporte de papel no Lar Rainha D. Leonor, a partir do dia 15 de novembro de 2024.

Lagos, 13 de novembro de 2024

O Presidente da Assembleia Geral,

Márcio Filipe Santos Viegas